



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 07 de Junho de 2017

Ano 2017 | No 0146

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 04/2017- CMG

Autorizar a suplementação no orçamentaria da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 697/2016, em atenção ao art. 2º e ao inciso V, art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suplementação orçamentária do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 697/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré (RN), 24 de Maio de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

Item I – Acréscimo

| UO | Função Programática | Especificações | Anexo | Fonte | Natureza | Valor R\$ |
|--------------|---------------------|---------------------|-------|-------|-----------|-------------------|
| 01.001 | 01.031.0115.2137 | Diárias - Civil | 1 | 100 | 3.3.90.14 | 3.000,00 |
| 01.001 | 01.031.0115.2137 | Material de Consumo | 1 | 100 | 3.3.90.30 | 107.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 110.000,00 |

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4CDC051C